



INCLUSÃO DE MARCAS NO RANKING NACIONAL DO CPB

O ranking nacional será formado pelas marcas de todos os atletas brasileiros durante a temporada, como segue:

- Nas competições organizadas pelo CPB – as marcas dos atletas serão incluídas no ranking nacional automaticamente;
- Nas competições internacionais organizadas ou homologadas pelo IPC;
 - Tendo uma seleção brasileira definida e organizada pelo CPB, o departamento técnico do CPB será o responsável por inserir as marcas dos atletas da seleção brasileira no ranking nacional;
 - Os Clubes que inscreverem seus atletas por conta própria deverão encaminhar ao CPB, via e-mail e num prazo máximo de 04 dias após o término da competição, os resultados oficiais do evento em formato PDF, ou endereço de internet onde possam estar registrados os resultados oficiais. (atletismo@cpb.org.br, ou natacao@cpb.org.br, ou halterofilismo@cpb.org.br ou tiroesportivo@cpb.org.br, sempre com cópia para Júlio Trigo, julio.trigo@cpb.org.br);
- Em eventos locais devidamente oficializados como competições homologadas pelo CPB, o responsável pela organização do evento (ou seu representante) deverá encaminhar ao CPB, via e-mail e num prazo máximo de 04 dias após o término da competição, os resultados oficiais do evento em formato PDF, ou endereço de internet onde possam estar registrados os resultados oficiais. (atletismo@cpb.org.br, ou natacao@cpb.org.br, ou halterofilismo@cpb.org.br ou tiroesportivo@cpb.org.br, sempre com cópia para Júlio Trigo, julio.trigo@cpb.org.br);
 - Para ter a marca homologada para o ranking nacional o atleta deverá ser inscrito pelo mesmo Clube ao qual tem seu registro no sistema de cadastros do CPB;
 - A solicitação de inclusão da marca do atleta deverá ser feita através do relatório padrão da entidade organizadora;
- Os casos omissos serão julgados pelo Departamento Técnico do CPB.